Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1474 - Terça Feira 24 de Abril de 2018

DECRETO Nº 210 - 23 DE ABRIL 2018

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA DATA QUE MENCIONA"

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, no dia 30 de Abril de 2018 (segunda-feira), em decorrência ao Feriado Nacional no dia 01 de Maio de 2018 (Dia do Trabalhador).

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Prefeito de Aral Moreira-MS.

